

LEI MUNICIPAL Nº 714 DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO
DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º Fica denominada **Praça “Salvador José de Oliveira”**, a praça localizada próxima ao Posto de abastecimento de combustível das Organizações Marcioney José Sandri, entre a Rodovia MT 358 e a Avenida Carlos Gomes Bezerra, na entrada da cidade, com base nos arts. 34, Incisos XVI e XV e 44 da Lei Orgânica Municipal e Art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 15 dias do mês de agosto de 2006.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal